Quarta-feira 8 de fevereiro de 2023 **Ano 02 | Número 260**

Defensoria Pública do Estado do Paraná

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO. DE SEDE E DE ÁREA	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro CEP 80530-010 - Curitiba - PR Telefone: (41) 3313-7336



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 8 de fevereiro de 2023 **Ano 02 | Número 260**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 038, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidora para função que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 48, parágrafo único, do Estatuto dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Lei 20.857/2021;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora ANE CAROLINA DOS SANTOS

NASCIMENTO, Analista da Defensoria Pública, para exercício da função de gestão da Sede de Atendimento Central de Curitiba e da Sede dos Núcleos, da Escola e da Corregedoria-Geral, com prejuízo de suas atribuições junto à Ouvidoria-Geral.

Parágrafo único. Fica a servidora mencionada no *caput* dispensada da obrigação do registro diário de ponto. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigo

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Resolução DPG nº 035/2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

PORTARIA DPP/GAB Nº 025/2023

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Chefa de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná, Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo: ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Assessor do Defensor Público-Geral (DAS-3) infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Сомого	Período	Férias		
Nome	Cargo	Aquisitivo	Início	Fim	
Luis Renan Coletti	Das-3	21/10/2021 A 20/10/2022	16/10/2023	14/11/2023	

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Assessor do Defensor Público-Geral (DAS-3) infracitado conforme especificado abaixo:

Comon	comornie especificado abanto.						
Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Féi Início	rias Fim			
Luis		21/10/2021 A 20/10/2022	22/02/2023	03/03/3023			
Renan Coletti	Das-3	21/10/2021 A 20/10/2022	13/10/2023	01/11/2023			

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2023.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

Chefa de Gabinete da DPPR



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 8 de fevereiro de 2023 **Ano 02 | Número 260**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 005/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

OBJETO: Somente a cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 19.839.725-3

FISCAL (DPEPR): Matheus Cavalcanti Munhoz (Defensor Público, Assessor de Projetos Especiais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses e entrará em vigor na data da sua publicação

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 039, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Exoneração de provimento de cargo em comissão

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 19.952.525-5;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023, CLHISTOPHER RODRIGUES DO PRADO PROENÇA, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessor de

Órgão de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

EDITAL Nº 008/2023

O/A DEFENSOR/A PÚBLICO/A-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 136/11.

CONVOCA os/as Defensores/as Públicos/as Substitutos/as a participar da escolha de lotações, que ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2023, às 9h30, no auditório da Sede dos Núcleos, situado na rua Benjamin Lins, 779 – Batel.

- **Art. 1º.** A participação na escolha de lotação poderá ser feita de forma presencial no dia e horário acima informados, ou, em caso de impossibilidade de comparecimento, via procuração.
- **Art. 2°.** A escolha será efetivada segundo a ordem de nomeação do IV concurso, nos termos do art. 5°, §2°, da Deliberação CSDP n° 019/2022 e art. 88 da LCE 136/11, bem como da decisão exarada na ADC DF 41/17 pelo Supremo Tribunal Federal.
- Art. 3º. Concluído o procedimento, seguirão os autos para a Defensoria Pública-Geral para designação dos/as Defensores/as Públicos/as, nos termos do art. 93, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, ato pelo qual o Defensor Público-Geral estabelecerá as Defensorias Públicas na qual os/as membros/as acumularão suas funções. Parágrafo único. No caso de lotação em Defensorias Públicas de substituição, a escolha do primeiro conteúdo será feita



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 8 de fevereiro de 2023 **Ano 02 | Número 260**

posteriormente, com convocação em edital especificamente para este fim, nos termos do art. 5°, §2° da Deliberação CSDP n° 019/2022.

Art. 4º. As vagas destinadas à escolha de lotação são as seguintes:

Primeira região terá sede em Curitiba e abrange as Comarcas do Foro Central e Região Metropolitana de Curitiba, São José dos Pinhais, Colombo, Almirante Tamandaré, Campo Largo, Araucária, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Rio Branco do Sul, Cerro Azul e Bocaiúva do Sul

- 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
- 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
- 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
- 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
- 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
- 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região
- 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região

Quarta região terá sede em Ponta Grossa e abrange as Comarcas de Ponta Grossa, Castro, Jaguariaíva, Telêmaco Borba, São João do Triunfo, Palmeira, Ipiranga, Reserva, Tibagi, Piraí do Sul, Arapoti e Sengés 1ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atuar no

- 1ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional
- 17ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho na comarca de Ponta Grossa e tabelaridade da 15ª Defensoria Pública da regional
- 25ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à área criminal da comarca de Castro

Quinta região terá sede em Cascavel e Toledo e abrange as Comarcas de Cascavel, Toledo, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Palotina, Assis Chateaubriand, Corbélia, Terra Roxa, Formosa do Oeste, Nova Aurora, Guaraniaçu, Catanduvas, Capitão Leônidas Marques e Capanema

- $8^{\rm a}$ Defensoria Pública da $5^{\rm a}$ região com atribuição para atender à $1^{\rm a}$ Vara Criminal da comarca de Cascavel
- 17ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Cascavel e tabelaridade da 19ª Defensoria Pública da regional
- 21ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível da comarca de Cascavel

Sexta região terá sede em Foz do Iguaçu e abrange as comarcas de Foz do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Matelândia e Santa Helena

- 6^a Defensoria Pública da 6^a região com atribuição para atender à 3^a Vara Criminal da comarca de Foz do Iguaçu
- 13ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Foz do Iguaçu e tabelaridade da 15ª Defensoria Pública da regional
- 18ª Defensoria Pública da 6ª Região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Foz do Iguaçu

Sétima região terá sede em Guarapuava e abrange as Comarcas de Guarapuava, Prudentópolis, Irati, Pinhão, Cantagalo, Imbituva, Teixeira Soares e Rebouças

12ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude na comarca de Guarapuava

Oitava região terá sede em Pato Branco e Francisco Beltrão e abrange as Comarcas de Pato Branco, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Dois Vizinhos, Chopinzinho, Coronel Vivida, Palmas, Salto do Lontra, Realeza, Ampere, Barracão, Marmeleiro, Clevelândia, Mangueirinha, São João e Santo Antônio do Sudoeste

- 6ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Francisco Beltrão
- 13ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Pato Branco
- 15ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude da comarca de Pato Branco

Nona região terá sede em Cornélio Procópio e abrange as Comarcas de Cornélio Procópio, Ibaiti, Wenceslau Braz, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Andirá, Bandeirantes, Santa Mariana, Cambará, Ribeirão Claro, Carlópolis, Joaquim Távora, Siqueira Campos, Tomazina, Curiúva, Ortigueira, São Jerônimo da Serra, Congonhinhas, Nova Fátima, Ribeirão do Pinhal e Ura

- 1ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional
- 5ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Cornélio Procópio
- 7ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude da comarca de Cornélio Procópio

Décima região terá sede em Apucarana e Arapongas e abrange as Comarcas de Apucarana, Arapongas, Jandaia do Sul, Ivaiporã, São João do Ivaí, Marilândia do Sul, Faxinal e Grandes Rios

10º Defensoria Pública da 10º região com atribuição para atender à área criminal, de infância e juventude, de família e sucessões na comarca de Jandaia do Sul e tabelaridade da 9º Defensoria Pública da regional

Décima primeira região terá sede em Campo Mourão e abrange as Comarcas de Campo Mourão, Peabiru, Goioerê, Pitanga, Engenheiro Beltrão, Barbosa Ferraz, Iretama, Manoel Ribas, Cândido de Abreu, Palmital, Campina da Lagoa, Ubiratã e Mamborê

 $4^{\rm a}$ Defensoria Pública da $11^{\rm a}$ região com atribuição para atender à $1^{\rm a}$ Vara Criminal da comarca de Campo Mourão

Décima segunda região terá sede em Umuarama e Cianorte e abrange as Comarcas de Umuarama, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Terra Boa, Icaraíma, Xambrê, Pérola, Altônia, Iporã e Alto Piquiri

- 1ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional
- 7ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude da comarca de Umuarama
- 14ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Cruzeiro do Oeste

Décima terceira região terá sede em Paranavaí e abrange as Comarcas de Paranavaí, Loanda, Nova Londrina, Cidade Gaúcha, Paraíso do Norte, Alto Paraná, Paranacity e Terra Rica

- 1ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional
- 4ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Paranavaí

Décima quarta região terá sede em União da Vitória e abrange as Comarcas de União da Vitória, São Mateus do Sul, Lapa, Rio Negro e Mallet



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 8 de fevereiro de 2023 **Ano 02 | Número 260**

- 5ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de União da Vitória e tabelaridade da 7ª Defensoria Pública da regional
- 6ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude na comarca de União da Vitória

Décima quinta região terá sede em Paranaguá e abrange as Comarcas de Paranaguá, Antonina, Pontal do Paraná, Matinhos, Morretes e Guaratuba

- 1ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional
- 3ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição atender à área cível, da fazenda pública, de registros públicos e ao Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal da comarca de Antonina e para atender a Vara Única da comarca de Morretes, e tabelaridade da 4ª Defensoria Pública da regional na área de família e sucessões
- 5ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área criminal, de infância e juventude, de família e sucessões na comarca de Pontal do Paraná, e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional na área cível
- 8ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e infância e juventude cível na comarca de Matinhos, e tabelaridade da 5ª Defensoria Pública da regional na área de família e sucessões
- 13ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal na comarca de Paranaguá
- 15ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família e sucessões na comarca de Paranaguá, e tabelaridade da 16ª Defensoria Pública da regional na área de família e sucessões
- 11ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e infância e juventude cível na comarca de Guaratuba
- 17ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área cível, da fazenda pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal na comarca de Paranaguá, e tabelaridade da 15ª Defensoria Pública da regional na área de família e sucessões

Curitiba, 07 de fevereiro de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

RESOLUÇÃO DPG Nº 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa progressão funcional servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18,

XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8°, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.007.179-4;

RESOLVE

Art. 1°. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública *Kelly Da Rocha Vieira* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

PORTARIA 032/2023/DPG/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de servidor público

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo 19.909.780-6,



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 8 de fevereiro de 2023 **Ano 02 | Número 260**

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários do servidor público abaixo relacionado:

Nome	Tempo			Empregador
Nome	Anos	Meses	Dias	
Louis Pasteur Fernandes Servilha	05	03	07	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

ÓRGÃOS AUXILIARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO N°024/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Curitiba e ANA CAROLINE FAUSTINO DA SILVA.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Curitiba, e ANA CAROLINE FAUSTINO DA SILVA, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim

Alteração: A voluntária prestará os serviços segundas, terças e quartas-feiras, das 09h00 às 11h30.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Defensoria Pública do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPPR-CP Nº 002/2023

Altera programação anual de férias da Defensora Pública Talita Devós Faleiros da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora de Sede Dra Talita Devós Faleiros -, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública Talita Devós Faleiros conforme especificado abaixo:

Nome	Сомоо	Período	íodo Férias	
Nome	Cargo	Aquisitivo	Início	Fim
Talita Devós Faleiros	Defensora Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	02/08/2023	31/08/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Сопос	Período	Férias		
Nome	Cargo	Aquisitivo	Início	Fim	
Talita	Defensora	01/01/2022 A 31/12/2022	29/05/2023	02/06/2023	
Devós Faleiros	Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	07/08/2023	31/08/2023	

Cornélio Procópio-PR, 06 de fevereiro de 2023.

TALITA DEVÓS FALEIRO

Defensora Pública do Estado do Paraná Coordenadora de Sede



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Quarta-feira 8 de fevereiro de 2023 **Ano 02 | Número 260**

PORTARIA FOZ DO IGUAÇU Nº 01/2023

Reprograma as férias do ano de 2023 de Foz do Iguaçu Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador Vinicius Santos de Santana, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve REPROGRAMAR AS FÉRIAS, conforme indicado abaixo: ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Féi Início	rias Fim
Vinicius Santos De Santana	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	13/03/2023	15/03/2023
Vinicius Santos De Santana	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	02/05/2023	05/05/2023
Vinicius Santos De Santana	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	06/11/2023	14/11/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado(a) conforme especificado abaixo:

			Féi	rias
Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início	Fim
Vinicius Santos De Santana	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	27/02/2023	01/03/2023
Vinicius Santos De Santana	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	02/03/2023	03/03/2023

Vinicius Santos Defensor De Público Santana	01/01/2022 A 31/12/2022	06/11/2023	16/11/2023
--	-------------------------------	------------	------------

Foz do Iguaçu, 07 de Fevereiro de 2023.

VINICIUS SANTOS DE SANTANA Defensor Público Coordenador

